

RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000008-2024 - PE – UASG 928120

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, Monitores, Notebooks de alto desempenho e terminais de autoatendimento, para atender as demandas do Sesc/TO, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes do Edital.

No uso da prerrogativa que nos é concedida pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008-24 - PE**, a empresa YMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.681.400/0001-23, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul, estado do RIO GRANDE DO SUL, apresentou solicitação de esclarecimentos ao processo retro citado.

A sessão licitatória está marcada para ocorrer no dia 14/05/2024, e a empresa apresentou suas solicitações dentro do prazo estabelecido, conforme email em anexo. Nesse toar, o pedido de esclarecimento ao edital tempestivamente.

Passemos aos esclarecimentos, e respostas do setor responsável pelo processo licitatório.

Questionamento 01 - Nosso entendimento está correto de que o faturamento do produto pode ser dividido por item, desde que todos os componentes estejam listados na mesma nota fiscal?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Questionamento 02 - É correto entendermos que a nota fiscal para os valores dos serviços prestados, relativo a prestação de serviços para instalação do produto licitado, pode ser faturada em uma nota fiscal separada daquela emitida para o produto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Questionamento 03 – Referente a validade da proposta, no item 6.6 informa o que segue: *“6.6 - As propostas terão validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital ”*

Já no anexo II, modelo de proposta, informa o que segue: *“Esta proposta tem validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos.”*

Qual será o prazo de validade mínimo que devemos considerar na proposta, sessenta ou noventa dias?

Resposta: O anexo II traz um modelo da proposta as informações ali foram apresentadas a fim de demonstração, o prazo de validade a ser considerado será de 60 dias corridos.

Questionamento 04 – Em relação ao Atestado de Capacidade Técnica, item 10.4.1 informa o que segue:

“10.4.1 - Prova de “Capacidade Técnica” constituída por no mínimo 01 (um) atestado de entidade pública ou privada para a qual a empresa comprove ter fornecidos monitores e/ou notebooks, terminais de autoatendimento, de qualidade e que guarde semelhanças com os licitados.”

Entendemos que a licitante que optar por participar apenas de um dos lotes, deverá apresentar atestado apenas do item que irá participar, exemplo: Caso a licitante for participar do lote 2 – Terminal de Autoatendimento deverá apresentar atestado que demonstre capacidade técnica para Terminal de Autoatendimento, no caso não será necessário constar que a empresa forneceu monitores/ e ou notebooks. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, correto o entendimento.

Questionamento 05 – Em relação ao item 3. Modalidade de Aquisição, informa o que segue:

“A licitação deverá ser realizada na modalidade de entrega imediata, com aquisição e entrega únicas”

Entendemos que a ordem de compra irá ser emitida no quantitativo total dos Terminais de Autoatendimento, ou seja, solicitando 20 terminais de Autoatendimento conforme lote 2 e a contratada deverá entregar todo o quantitativo dentro de 60 (sessenta) dias. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Por se tratar de uma licitação de registro de preço, conforme item 15.1 a pedido será realizado de acordo com a necessidade da empresa, porém será solicitada entrega única, imediata a partir da emissão do pedido.

Questionamento 06 – No item 7.2, do lote 2, informa o que segue:

“7.2 - Garantia e Suporte será por período mínimo de 12 (doze) meses, prestada obrigatoriamente pelo fabricante, ao qual será comprovada por documento do próprio fabricante (declaração ou carta) e não podendo o fornecedor assumir tal responsabilidade;”

Entendemos que essa declaração deve ser entregue junto com o objeto licitado, e não precisa ser enviado junto com os documentos de Habilitação, está correto nosso entendimento?

Resposta: A declaração deve ser juntada a documentação, item de habilitação da empresa licitante.

Questionamento 07 – No item 7.3, do lote 2, informa o que segue:

“ 7.3 - O fabricante deverá oferecer em seu site local para que se possa verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série; ”

Entendemos que essa verificação será realizada pela contratante após o recebimento do produto, está correto nosso entendimento?

Resposta: A solicitação se refere à disponibilização de plataforma para acompanhamento de dados de garantia de um determinado item, dessa forma, deve-se possibilitar acesso, por meio de site, para através do número de série possa-se acompanhar dados referentes a garantia do produto.

Questionamento 08 – No item 7.6 do lote 2, informa o que segue: *“O suporte técnico deverá ser de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs, possuir assistência no Brasil e os serviços serão executados no local, ou seja, modalidade on-site.”*

Entendemos que esse suporte técnico local será fornecido no mesmo endereço de entrega dos terminais de autoatendimento. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, deverá, caso solicitado, prestar assistência técnica no local da entrega.

Com isso, fica as respostas vinculada ao edital, mantendo todos os demais dispositivos inalterados, dê ciência à empresa solicitante, e, após, divulgue-se estes esclarecimentos junto ao site www.sescto.com.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas.

Palmas/TO, 13 de maio de 2024.

HIGOR PINTO DA SILVA
Pregoeiro da CPL

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS..pdf

Documento número #ffcda9cf-ba8d-4908-bdff-7b5c89894392

Hash do documento original (SHA256): ca65ed55e19d190f313ddceb857f767c2028572269dbe42efbff36b5864ef454

Assinaturas

✓ **Higor Pinto da Silva**

CPF: 012.806.711-06

Assinou em 13 mai 2024 às 16:42:40

Log

- 13 mai 2024, 16:41:51 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a criou este documento número ffcda9cf-ba8d-4908-bdff-7b5c89894392. Data limite para assinatura do documento: 12 de junho de 2024 (16:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 mai 2024, 16:41:51 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: higor@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Higor Pinto da Silva.
- 13 mai 2024, 16:42:40 Higor Pinto da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail higor@sescto.com.br. CPF informado: 012.806.711-06. IP: 187.4.112.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.182771 e longitude -48.3290048. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.854.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mai 2024, 16:42:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ffcda9cf-ba8d-4908-bdff-7b5c89894392.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ffcda9cf-ba8d-4908-bdff-7b5c89894392, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.